



## Poder Executivo

## Atos

Secretaria Municipal de Administração

Despachos da Secretária

Averbação por tempo de Serviço – Averbado - ( De acordo com o despacho da PGM)

Nº Processo: 10491/2011 – Requerente: Fabio Sampaio Fontes

Nº Processo: 11963/2011 – Requerente: Saulo da Costa Junqueira

Nº Processo: 12147/2011 – Requerente: Alberto Carlos dos Santos

Nº Processo: 10366/2011 – Requerente: Solemberg Diogenes Teixeira

Retificação Averbação por Tempo de Serviço (Publicada no JOM de 01/08/2011 página 03)

Onde se lê Nº processo: 7529/2011 Requerente: Marisia Silva, Leia-se Nº Processo: 7569/2011

Requerente: Marisia Silva

Licença para realização de Mestrado – Indeferido – (De acordo com o despacho da PGM)

Nº Processo: 10068/2011 – Requerente: Marcia Ferreira Netto

Pedido de Incorporação de Abono produtividade fiscal – Deferido - (De acordo com o despacho da PGM)

Nº Processo: 3194/2011 – Requerente: Eduardo Combat

PORTARIA Nº 001 DE 09 DE JANEIRO DE 2012.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 016/2011 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12474/2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 016/2011 do Processo Administrativo n.º 12474/11, cujo objeto é aquisição de 84.000 (oitenta e quatro mil) cestas básicas visando complementar o programa de transferência de renda da secretaria municipal de assistência social e participação popular.que entre si celebram o Município de Maricá e Comercial Milano Brasil Ltda.

1) Walkyssel Antonio da Silva Neto – Matrícula 13.607 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular

2) Rosane Maria de Oliveira Vargas – Matrícula 15.206 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular

3) Jaspe dos Santos Gonçalves Júnior – Matrícula 15.590 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 09/01/2012.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 09 de janeiro de 2012.

JORGE LUIZ C. DA COSTA - CASTOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR

ERRATA:

Na publicação do dia 09 /05/2011 do JOM, Nº. 252 - página: 02.

Onde se lê: Processo: 2851/2011

Leia-se: Processo: 847/2009

Marcos Ribeiro Martins

Secretário de Educação

ERRATA:

Na publicação do dia 18 /07/2011 do JOM, Nº. 262 - página: 04.

Onde se lê: Processo: 6781/2011

Leia-se: Processo: 6015/2010

Marcos Ribeiro Martins

Secretário de Educação

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 016/2011, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.474/2011, PUBLICADO NO JOM DE 09 DE JANEIRO DE 2012, EDIÇÃO N.º 287.

ONDE SE LÊ: JORGE LUIZ C. DA COSTA - CASTOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

LEIA-SE: JORGE LUIZ C. DA COSTA - CASTOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR

PUBLIQUE-SE!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 16 DE JANEIRO DE 2012.

JORGE LUIZ C. DA COSTA - CASTOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: Aquisição de medicamentos. Contrato nº 003/2011 – Processo Administrativo nº 235/2010.

PARTES: OMUNICÍPIO DE MARICÁ EPRIMOS FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPI-

TALARES LTDA.

OBJETO: Adesãototal da Ata de Registro de Preços 124/2010 paraAquisição de Medicamentos.

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL - LEI FEDERAL 10.520/2002.

PRAZO – 10(dez) meses.

VALOR - R\$ 1.310.961,09 (um milhão, trezentos e dez mil, novecentos e sessenta e um reais e nove centavos).

Em 01de marçode 2011.

Carlos Alberto Malta Carpi. - Secretário Municipal de Saúde

OMITIDO NO JOM Nº 184 DE 18/01/10

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 001/10. Processo nº 007/10.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ E MARIA DO AMPARO CAETANO FIGUEIRA.

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA CLÍMACO PEREIRA, 241,CENTRO – MARICÁ-RJ, ONDE FUNCIONA O CAPS.

VALOR: R\$ 26.400,00 (vinte seis mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93.

Prazo: 12 (doze) meses

Maricá, 01 de Janeiro de 2010.

MARCOS VICTORIANO PORTO PACHECO

Secretário Municipal de Saúde

OMITIDO NO JOM Nº 236 DE 17/01/2011

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.007/2010.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ E MARIA DO AMPARO CAETANO FIGUEIRA.

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA CLÍMACO PEREIRA, 241,CENTRO , MARICÁ-RJ.

Prazo: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 26.400,00 (vinte seis mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93.

Maricá, 01 de Janeiro de 2011.

LEZIRÉE REJANE DE FÁTIMA BARROS - Secretária Municipal de Saúde

De acordo Carlos Alberto Malta Carpi

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 001/2012 DO PROCESSO nº 9.999/2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INOVALUZ GESTORA DE ILUMINAÇÃO URBANA LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MELHORIAS, AMPLIAÇÃO, CADASTRAMENTO E GERENCIAMENTO COMPLETO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8666/93 e Decreto Municipal nº 005/2010.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.446.745,20 (seis milhões quatrocentos e quarenta e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

PROGRAMA DE TRABALHO: 25.752.0013

Maricá, 16 de janeiro de 2012.

Adelson Pereira - Subsecretário Municipal de Energia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2011

PROCESSO: 9244/2011

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E A PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA.

OBJETO: A prestação de serviços de impressão gráfica de acordo com art. 15 inciso II da Lei Federal 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 005/10.

PRAZO: 12 (doze) mês a contar de 19/10/2011.

VALOR: R\$ 29.050,00 (VINTE NOVE MIL E CINQUENTA REAIS).  
Maricá, 11 de janeiro de 2012.  
Marcos Ribeiro Martins - Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO SMASPP nº001/2012  
Instrumento: Extrato de Contrato SMASPP nº001/2012; Partes: Prefeitura Municipal de Maricá pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular e RAUL RIBEIRO SERRADOR e MARIA DE LOURDES RIBEIRO SERRADOR; Objeto: Contrato de locação de imóvel situado à Rua: Domicio da Gama, Maricá - RJ; Prazo: 12 Meses; Valor total: R\$19.200,00(dezenove mil e duzentos reais);Fundamento:Processo administrativo nº004815/2011,Decreto Municipal nº005/2010e Artigo 24,x da lei 8666/93;data da assinatura ;03 de janeiro de 2011.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº7413/2011.  
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS:001/2011.  
PARTES:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ E COMERCIAL OCEÂNICA DE MARICÁ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICA E HIDRAULICA LTDA.  
OBJETO:FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAULICO PARA HMCML.  
VALOR:R\$7.666,19 (SETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:ARTIGO 884 DO CÓDIGO CIVIL.  
Maricá, 11de janeiro de 2012.  
Carlos Alberto Malta Carpi - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 13/2011  
Partes: Prefeitura do Município de Maricá e Lucia Cristina Nascimento de Carvalho Valor: R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta Reais)  
Objeto: Prestação de Serviços de Coordenação Geral do Projeto Maricá na Teia  
Fundamentação Legal: art.24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.  
Maricá, 03 de Novembro de 2011  
Marilza da Conceição Rocha Medina  
Secretária Municipal de Direitos Humanos  
Mat. 14133

OMITIDO NO JOM Nº 186 DE 01/02/10  
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 004/10. Processo nº 008/10.  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ E GELSON CARDOSO GUIMARÃES.  
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO A RUA IVAN MUNDIM, NUMº 737, LOTEAMENTO JARDIM BALNEÁRIO, BOQUEIRÃO, MARICÁ/RJ, ONDE FUNCIONA O CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS).  
VALOR: R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93.  
Prazo: 12 (doze) meses  
Maricá, 19 de Janeiro de 2010.  
MARCOS VICTORIANO PORTO PACHECO  
Secretário Municipal de Saúde  
De acordo.  
Carlos Alberto Malta Carpi - Secretário Municipal de Saúde.

OMITIDO NO JOM Nº 237 DE 24/02/11  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/11 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 004/10. Processo nº 008/10.  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ E GELSON CARDOSO GUIMARÃES.  
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO A RUA IVAN MUNDIM, NUMº 737, LOTEAMENTO JARDIM BALNEÁRIO, BOQUEIRÃO, MARICÁ/RJ, ONDE FUNCIONA O CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS).  
VALOR: R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93.  
Prazo: 12 (doze) meses  
Maricá, 14de Janeiro de 2011.  
LEZIRÉE REJANE DE FÁTIMA BARROS DE FIGUEIREDO  
Secretária Municipal de Saúde  
De acordo.

Carlos Alberto Malta Carpi - Secretário Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6538/2011  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Homologo a Licitação na Modalidade Carta Convite, com fulcro no art. 22, III, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para prevenção e controle da denguenovalor total de R\$ 70.350,00 (setenta mil e trezentos cinqüentareais), em favor da empresa RODAGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.  
Em, 30 de dezembro de 2011.  
Dr. Carlos Alberto Malta Carpi - Secretário Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11480/2011  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Homologo a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a aquisição de bombas centrífugas para as unidades de saúde da SMS, e autorizo o empenho novalor total de R\$ 1.340,00 (Hum mil trezentos e quarenta reais), em favor da empresa COMERCIAL OCEÂNICA DE MARICÁ -COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA.  
Em, 12 de dezembro de 2011.  
Dr. Carlos Alberto Malta Carpi - Secretário Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13722/2011  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, HOMOLOGO a dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em desinsetização, desratização, descupinização nas áreas internas, externas e cobertura nas dependências das Escolas da Rede Pública Municipal, no valor global de R\$ 7.930,00 (Sete mil novecentos e trinta reais), em favor da Hig-Vet Comércio e serviços LTDA.  
Em, 30 de dezembro de 2011.  
Marcos Ribeiro Martins - Secretário de Educação

OMITIDO NO JOM Nº 186 DE 01/02/10  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2010  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Em conformidade com o parecer da procuradoria Geral do Município, AUTORIZO a despesa e Homologo a contratação por Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), sito na Rua Ivan Mundim, numº 737, Loteamento Jardim Balneário – Boqueirão - Maricá - RJ, novalor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em favor de GELSON CARDOSO GUIMARÃES.  
Em, 19 de janeiro de 2010.  
MARCOS VICTORIANO PORTO PACHECO  
Secretário Municipal de Saúde

OMITIDO NO JOM Nº 237 DE 24/01/11  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2010  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Em conformidade com o parecer da procuradoria Geral do Município, AUTORIZO a despesa e Homologo a contratação por Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), sito na Rua Ivan Mundim, numº 737, Loteamento Jardim Balneário – Boqueirão - Maricá - RJ, novalor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em favor de GELSON CARDOSO GUIMARÃES.  
Em, 14 de janeiro de 2011.  
LEZIRÉE REJANE DE FÁTIMA B. DE FIGUEIREDO  
Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4815/2011  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Em conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização. AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 26 da Lei 8.666/93, do processo Nº 4815/2011, que tem por objetivo a locação do imóvel situado a Rua: Domicio da Gama nº374 lote 03 quadra 02 Centro Marica RJ para ampliação da Sede desta Secretaria, maior eficiência e adequação ao atendimento das necessidades da Secretaria

## Sumário

Atos do PREFEITO, ..... 1

### Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....

### Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas,  
orientações etc.....

## Expediente

### Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

### Órgão Responsável

Secretaria de Comunicação Social

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

### Jornalista Responsável

Alba Valéria Teixeira de Almeida  
RG MTb: 2594/97

### Diagramador

Luis Osvaldo A. de M. Junior

### Tiragem

1.000 exemplares

### Distribuição

Órgãos públicos municipais

### Secretaria de Comunicação

Prefeito Municipal  
Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br

Municipal de Assistência Social e Participação Popular, com o valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove Mil e duzentos Reais), em favor de RAUL RIBEIRO SERRADOR e da Sra. MARIA DE LOURDES RIBEIRO SERRADOR, na qualidade de proprietários do imóvel.  
Em 2 de janeiro de 2012.

JORGE LUIZ C. DA COSTA – CASTOR

Secretário Municipal de Assistência Social e Participação Popular

Prezado Chefe de Gabinete

Vimos, pelo presente, solicitar a Vossa Senhoria, encaminhamento para a publicação no JOM, conforme cópias em anexo.

- ERRATA: Na publicação do dia 09 /05/2011 do JOM, Nº. 252 - página: 02.
- ERRATA: Na publicação do dia 18 /07/2011 do JOM, Nº. 262 - página: 04.

Atenciosamente

MARCOS RIBEIRO MARTINS - Secretário de Educação

ERRATA.

Publicação da Edição nº 287 de 09 de janeiro 2012, do JOM pag. 05.

ONDE SE LÊ: ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2012 DE JANEIRO DE 2012

LEIA-SE: ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2012 DE JANEIRO DE 2012.

Maria Helena Alves Oliveira - Secretária Executiva do Prefeito

ORDEM DE INÍCIO DE FORNECIMENTO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO DE FORNECIMENTO EM 05/01/2012 AO CONTRATO Nº. 016/2011 – PROCESSO Nº. 12474/2011 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2011.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 84.000 (OITENTA E QUATRO MIL) CESTAS BÁSICAS VISANDO COMPLEMENTAR O PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.

MARICÁ, 05 DE JANEIRO DE 2012.

JORGE LUIZ C. DA COSTA - CASTOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 003/2011 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2010

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº003/2011 do Processo Administrativo n.º235/2010, cujo objeto é Aquisição de medicamentos para Secretaria Municipal de Saúde.

- 1) Clodoaldo Leal de Carvalho – Matrícula 15136
- 2) Márcia Beatriz Azevedo de Mello – Matrícula 15085
- 3) Tânia Maria da Matta Rodrigues Cunha – Matrícula 15119

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2011.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de janeiro de 2012.

Carlos Alberto Malta Carpi - Secretário de Saúde

Omitida da edição nº 273 do JOM, de 3 de outubro de 2011.

PORTARIA Nº 008/2011

A Secretária Municipal de Comunicação Social, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o art. 57 do Decreto Municipal 005/2010,

RESOLVE:

Designar para compor a Comissão de Fiscalização do contrato número 008/11, referente ao Processo 13911/2011, sendo objeto a contratação da Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda. para prestação de serviços gráficos de confecção do Jornal Oficial de Maricá (JOM), conforme a Lei Federal 8.666/1993 e o Decreto 005/2010.

- Celso Soares de Andrade, matrícula 15.498;
- Luiz Osvaldo de Moraes Junior, matrícula 14438;
- Valéria de Lima Vianna, matrícula 7255.

Publique-se! Maricá, 26 de setembro de 2011.

Alba Valéria Teixeira de Almeida - Secretária de Comunicação Social

PORTARIA Nº 67

O Sr. Secretário municipal de Obras e Serviços Públicos do município de Maricá, usando de suas atribuições

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Antonio Carlos Freitas Magalhães, Matrícula 12.850, Chefe de Gabinete, para ser o responsável por todas as atribuições desta Secretaria, no período de 01/01/2012 à 31/01/2012.

Maricá, 26 de dezembro de 2011.

Paulo César Borges Delgado Filho

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

OMITIDO DO JOM DE 26/12/2011

PORTARIA Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROJETO PROCESSO ADMINISTRATIVO VIRTUAL – GESTÃO MODERNA, GESTÃO EFICIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência disposta no parágrafo único do artigo 13º do Decreto n.º 171, de 23 de novembro de 2011, publicado no Jornal Oficial de Maricá, de 05 de dezembro de 2011 RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para integrar o Comitê Gestor do Projeto Processo Administrativo Virtual – Gestão moderna, gestão eficiente, responsável pela Implantação dos processos administrativos virtuais da Prefeitura de Maricá:

1) Coordenador Geral: Victor Andrade da Silveira – matrícula n.º 7284

2) Coordenador de Implantação da Procuradoria-Geral:  
Douglas Fernandes – matrícula n.º 7239

3) Coordenador de Implantação da Secretaria de Educação:  
Jose Bolivar Bezerra Machado – matrícula n.º 12902

4) Coordenador de Implantação da Secretaria de Saúde:  
Carlos José da Costa Azevedo – matrícula n.º 1797

5) Coordenador de Implantação da Secretaria de Administração:  
Valéria Salles de Oliveira – matrícula n.º 14328

6) Coordenador de Implantação da Secretaria de Ambiente e Urbanismo:  
Renata de Souza P. A. Araújo Gama – matrícula n.º 7336

7) Coordenador de Implantação da Secretaria de Controle Interno e Fiscalização:  
Daniele Guedes Rodrigues da Silva – matrícula n.º 13524

8) Coordenador de Implantação da Subsecretaria do Tesouro:  
Glauco da Silva Bezerra – matrícula n.º 6612

9) Coordenador de Implantação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos:  
Márcia Daiane de Oliveira Tocantins – matrícula n.º 13685

10) Coordenador de Implantação da Secretaria de Fazenda:  
Maristela Leite Araújo de Souza – matrícula n.º 15604

11) Coordenador de Implantação da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Participação Popular:  
Walkyssel Antônio da Silva Neto – matrícula n.º 13607

12) Coordenador de Implantação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos:  
Stephan Domenico Bragatto Natividade Cruz – matrícula n.º 14234

13) Coordenador de Implantação da Ouvidoria Municipal:  
Andréa França da Silva – matrícula n.º 14384

14) Coordenador de Implantação do Instituto de Seguridade Social de Maricá:  
Leandro de Carvalho Costa – matrícula n.º 081

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 01º/01/2012.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 13 de janeiro de 2012.

Maria Helena Alves Oliveira

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SMASPP n.º 003 de 05 de Janeiro de 2012.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Participação Popular, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo administrativo nº 4815/2011 datado de 29 de Abril de 2011. RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Fiscalização da Execução do Contrato nº 001/2012, cujo objeto é Locação de imóvel, situado à Rua Domicio da Gama Nº 374, CENTRO- Maricá – RJ, os servidores:

Titular: Walkyssel Antonio da Silva Neto – Matrícula – 13.607

1º Suplente: Tatiana dos Santos Silva – Matrícula 15.022

2º Suplente: Jasp dos Santos Gonçalves Junior – Matrícula 15.590

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05/01/2012.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 05 de Janeiro de 2012.

Jorge Luiz Cordeiro C. da Costa – CASTOR

Secretário Municipal de Assistência Social e Participação Popular

PORTARIA 036/2011

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o art. 57 do Decreto Municipal 005/2010.

RESOLVE:

• Designar para compor a Comissão de Fiscalização do contrato número 022/11 referente ao Processo 9244/2011, sendo objeto a prestação de serviços de impressão gráfica de acordo com art. 15 inciso II da Lei Federal 8.666/93.

- Manoela Carvalho da Costa – Mat. 1461.

- Rosy Mary da Silva Camacho – Mat. 13127.

- SUPLENTE:

- José Odon da Silva – Mat. 13289.

Publique-se!

Marcos Ribeiro Martins - Secretário de Educação

PORTARIA Nº 001 DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

NOMEIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO nº. 001/2012 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9.999/2011.

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENERGIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 001/2012 para contratação de empresa especializada em Manutenção, Melhorias, Ampliação, Cadastramento e Gerenciamento Completo do Sistema de Iluminação Pública do Município de Maricá.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 001/2012 do Processo Administrativo nº 9.999/2011, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviço especializado em Manutenção, Melhorias, Ampliação, Cadastramento e Gerenciamento Completo do Sistema de Iluminação Pública do Município de Maricá.

1) Maria Helena Alves Oliveira – Matrícula nº.14.559

2) Fernando Rodovalho – Matrícula nº.15.009

3) Jonadabe Araújo de Souza – Matrícula nº. 13.683

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16/01/2012.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 16 de janeiro de 2012.

Adelson Pereira - Subsecretário Municipal de Energia

DECRETO Nº 002/2012, DE 06 DE JANEIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE PONTOS DE TAXI

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do Art. 1º e 3º da lei 2183 de 13.12.2006.

DECRETA

Art. 1º fica autorizado o funcionamento de PONTO DE TÁXI da COOPERATIVA DE MOTORISTAS DE TAXI COOPER UNIDAS DE MARICÁ, com sede na Rua Jatobá, S/N, Lt45 qd 6, Condado – Maricá - RJ, no seguinte local:

EMBARQUE: Rua Domicio da Gama, ao Lado da Praça Orlando de Barros Pimentel, em frente à Loja "Remobilar", com capacidade para 03 (três) veículos.

HORÁRIO: O referido ponto funcionará de 21h às 06h.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, 06 de janeiro de 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 0034/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, JOSE LAURENTINO DA ROCHA, com validade a partir de 02.01.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Ponta Negra da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0035/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, JORDELEM MARINHO JUNIOR, com validade a partir de 02.01.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de São José da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0036/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, GELSON DE ALMEIDA PINTO, com validade a partir de 02.01.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Inoá da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0037/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, LUIS CLAUDIO DE MOURA, com validade a partir de 02.01.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Manoel Ribeiro da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0038/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, CARLOS ANTONIO MARIANO DA SILVA, com validade a partir de 02.01.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Bambuí da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0039/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, GEOVA DE SANTANA, com validade a partir de 02.01.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Bambuí da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0040/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ROBERTO SANTANA DE SOUZA, com validade a partir de 02.01.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Nova Metrópole da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0041/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, PAULO CESAR DE SOUZA PEREIRA, com validade a partir de 02.01.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Nova Metrópole da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro 2012.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0042/2012.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,  
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, RONALD COUTO RODRIGUES, com validade a partir de 02.01.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Ubatiba da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro 2012.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0052/2012.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;  
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, REGINALDO MUNIZ ANTUNES, Matrícula 15208, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subprefeitura de Ponta Negra da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, a partir de 30.12.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro de 2012.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0053/2012.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,  
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MARCIO AZEVEDO LEAL, com validade a partir de 30.12.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Ponta Negra da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de janeiro 2012.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0054/2012.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;  
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LIDIANE JANSEN GOMES, Matrícula 15015, do Cargo em Comissão de Assessora Especial da Dívida Ativa da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-1, a partir de 04.01.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de janeiro de 2012.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0055/2012.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,  
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, NADIR DOS SANTOS MACHADO, Matrícula 14984, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, Símbolo CC-2, a partir de 04.01.2012.

Art. 2º Nomear, NADIR DOS SANTOS MACHADO, Matrícula 14984, com validade a partir de 04.01.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessora Especial da Dívida Ativa da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de janeiro de 2012.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0056/2012.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,  
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, HENRIQUE THOMAZ BUHR, Matrícula 15287, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo Especial da Dívida Ativa da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-3, a partir de 04.01.2012.

Art. 2º Nomear, HENRIQUE THOMAZ BUHR, Matrícula 15287, com validade a partir de 04.01.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Tributos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de janeiro de 2012.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0059/2012.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;  
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ERICA CRISTINA PEREIRA RANGEL, Matrícula 15656, do Cargo em Comissão de Gerente Executivo Especial da Dívida Ativa da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-2, a partir de 04.01.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de janeiro de 2012.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0060/2012.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,  
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, THATIA CORREA SCHIMILDT, Matrícula 14834, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo Especial da Dívida Ativa da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-3, a partir de 04.01.2012.

Art. 2º Nomear, THATIA CORREA SCHIMILDT, Matrícula 14834, com validade a partir de 04.01.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo Especial da Dívida Ativa da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de janeiro de 2012.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0061/2012.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,  
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, NAYRA DO CARMO CRUZ E SILVA, com validade a partir de 04.01.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo Especial da Dívida Ativa da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de janeiro 2012.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2694/2011.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,  
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, CARLOS JOSE DA COSTA AZEVEDO, com validade a partir de 01.12.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de novembro 2011.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2733/2011.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,  
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, ROMILDO FRANCISCO DA SILVA, Matrícula 15361, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-3, a partir de 01.12.2011.

Art. 2º Nomear, ROMILDO FRANCISCO DA SILVA, Matrícula 15361, com validade a partir de 01.12.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da

Subsecretaria Municipal de Parques e Jardins, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de dezembro de 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2739/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MARCO ANTONIO DA SILVA SEPULVIDA, com validade a partir de 01.12.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente de Coordenação Distrital da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Designar o Servidor para exercer suas atribuições na Subsecretaria de Cooperativismo e Economia Solidária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de dezembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2740/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, IGOR LUIZ PONTES MACHADO, com validade a partir de 01.12.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura do Spar da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de dezembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2741/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MARCOS ANTONIO SOARES DOS SANTOS, com validade a partir de 01.12.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Manoel Ribeiro da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de dezembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2746/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, RODRIGO GONÇALVES ORNELLAS, com validade a partir de 01.12.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura do Spar da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 06 de dezembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2794/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MARTA REGINA SANTOS COSTA AZEVEDO, a partir de 02.01.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva.

Art. 2º Designar a Servidora para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de dezembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2803/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do

artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, LUIZ CARLOS DOS ANJOS, a partir de 02.01.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Nova Metrópole da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de dezembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2825/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, RHANNA MARCELY FERREIRA PERES ANTUNES, a partir de 02.01.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de dezembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2826/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, JOSY FURTADO LOBO DE ANDRADE ELIZEU, a partir de 02.01.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de dezembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2827/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, RAQUEL FERREIRA DA SILVEIRA, a partir de 02.01.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Desenvolvimento e Petróleo, Vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Petróleo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de dezembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2828/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, LUNA FIGUEIREDO GOMES, a partir de 02.01.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Superintendência de Gabinete do Ouvidor, vinculado a Ouvidoria Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de dezembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2842/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, SERGIO CESAR SOARES CAMPOS, Matrícula 15481, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subprefeitura do Centro II da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, a partir de 01.12.2011.

Art. 2º Nomear, SERGIO CESAR SOARES CAMPOS, Matrícula 15481, com validade a partir de 01.12.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura do Centro I da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de dezembro de 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2846/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, LEILA MARIA DE FREITAS DA SILVA, a partir de 02.01.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Coordenador Executivo de Rede e Regulação da Subsecretaria Municipal de Atenção Básica e Saúde Coletiva, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de dezembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2847/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, LUIZ CARLOS JOSÉ DE MARTINS JUNIOR, a partir de 02.01.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Coordenador do Programa de Doenças Crônicas e Degenerativas e da Saúde do Idoso da Subsecretaria Municipal de Atenção Básica e Saúde Coletiva, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de dezembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2848/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, EDSON VALVERDE LARANJA, a partir de 02.01.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Coordenador Executivo da Estratégia de Saúde da Família da Subsecretaria Municipal de Atenção Básica e Saúde Coletiva, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de dezembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2849/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, DIANA VENTURA PEREIRA, a partir de 02.01.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Coordenador Executivo da Estratégia de Saúde da Família da Subsecretaria Municipal de Atenção Básica e Saúde Coletiva, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de dezembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2850/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, THIAGO RIBEIRO MEIRA, a partir de 02.01.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessor Executivo do Posto de Saúde Central da Subsecretaria Municipal de Atenção Básica e Saúde Coletiva, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de dezembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2851/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, GLAUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, a partir de 02.01.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo de Vigilância Epidemiológica e Programa de Imunização da Subsecretaria Municipal de Atenção Básica e Saúde Coletiva, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de dezembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2852/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ANA LUCIA PAULO DO NASCIMENTO, a partir de 02.01.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo do Programa Saúde do Trabalhador da Subsecretaria Municipal de Atenção Básica e Saúde Coletiva, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de dezembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2853/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, FERNANDO NAPOLEÃO DOS SANTOS, a partir de 02.01.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo do Laboratório DST/AIDS da Subsecretaria Municipal de Atenção Básica e Saúde Coletiva, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de dezembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2854/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, LILIANE CRISTINA TOMAZ CASTRO ANTUNES, a partir de 02.01.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública com Cidadania.

Art. 2º Designar a Servidora para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de dezembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2855/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, TATIANA DA COSTA SILVA, a partir de 02.01.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo Especial do 1º Distrito – Centro da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Designar a Servidora para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de dezembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2856/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, FREDERICO MATTA RANGEL, a partir de 02.01.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo Especial do 2º Distrito – Ponta Negra da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Designar o Servidor para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de dezembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2857/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, JANILTON DA COSTA SOARES, a partir de 02.01.2012, para exercer

o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo Especial do 3o Distrito – Inoã da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Designar o Servidor para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de dezembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2858/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, CRISTIANE TELES MARTINS, a partir de 02.01.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo Especial do 4o Distrito – Itaipuaçu da Superintendência do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU dos Distritos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Designar a Servidora para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de dezembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2859/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, MARIA FERNANDA ANDRADE CRUZ, a partir de 02.01.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Diretoria de Resíduos Sólidos, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º Designar a Servidora para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de dezembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2860/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, FRANCISCO ALVARES ANTUNES, a partir de 02.01.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Ponta Negra da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Designar o Servidor para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de dezembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2861/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, NILSON DA COSTA NARCISO, a partir de 02.01.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Inoã da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Designar o Servidor para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de dezembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2862/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, NIVAN BATISTA MARQUES, a partir de 02.01.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Manoel Ribeiro da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Designar o Servidor para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de dezembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2863/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ADRIANO PINHO DA CRUZ, a partir de 02.01.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprefeitura de Manoel Ribeiro da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Designar o Servidor para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de dezembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2864/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ELIANA DE OLIVEIRA GONÇALVES, a partir de 02.01.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Tecnologia da Informação, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Designar a Servidora para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de dezembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2865/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, ANTONIO BATISTA DE MORAES NETO, a partir de 02.01.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprocuradoria da Dívida Ativa, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Designar o Servidor para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de dezembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2866/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, CLAUDIO MARTINS DA COSTA, a partir de 02.01.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprocuradoria da Dívida Ativa, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Designar o Servidor para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de dezembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2867/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, DOMINGOS MORAIS DA COSTA, a partir de 02.01.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprocuradoria da Dívida Ativa, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Designar o Servidor para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de dezembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2868/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, JOSE AUGUSTO AZEVEDO DAS NEVES, a partir de 02.01.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprocuradoria da Dívida Ativa, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Designar o Servidor para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de dezembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2869/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, STEPHANI PEREIRA DA SILVA, a partir de 02.01.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Assistente Executivo da Subprocuradoria da Dívida Ativa, vinculado a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Designar o Servidor para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de dezembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2928/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, ROSANA ROSA DA SILVA SPERLING, Matrícula 13067, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo de Recursos Humanos da Subsecretaria da Guarda Municipal, vinculado a secretaria Municipal de Segurança Pública com Cidadania, Símbolo CC-3, a partir de 01.12.2011.

Art. 2º Nomear, ROSANA ROSA DA SILVA SPERLING, Matrícula 13067, com validade a partir de 01.12.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Assessora Administrativa da Subsecretaria da Guarda Municipal, vinculado a secretaria Municipal de Segurança Pública com Cidadania.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de dezembro de 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2930/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;  
**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, por falecimento, MAURO FERREIRA, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo de Projetos Especiais da Subsecretaria Municipal Executiva de Gerência de Projetos Especiais, vinculado a secretaria Municipal de Coordenação Geral de Projetos Especiais e Ações Estratégicas, Símbolo CC-3, a partir de 16.12.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de dezembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2931/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;  
**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, MARIANA RANGEL DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Tributos, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-3, a partir de 02.01.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de dezembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2935/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, ISLAY MONNERAT DE ALMEIDA, a partir de 01.12.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SG, de Superintendente da Subsecretaria Municipal de Políticas da Diversidade Religiosa, vinculado a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º Designar o Servidor para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de dezembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2937/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;  
**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, OSWALDO ALCANTARA LUCAS, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subprefeitura de Nova Metrópole da Subsecretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, a partir de 20.12.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 26 de dezembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2938/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;  
**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar, MELISSA POZZATO WANDERLEY, Matrícula 15345, do Cargo em Comissão de Subsecretaria Municipal de Treinamento e Avaliação dos Gestores, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão das Metas de Governo, Símbolo SSM, a partir de 02.01.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de dezembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 2939/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,  
**R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, MARILIA SALES DOS SANTOS DE FREITAS, a partir de 02.01.2012, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SSM, de Subsecretaria Municipal de Treinamento e Avaliação dos Gestores, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão das Metas de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de dezembro 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Portaria nº 01/2012

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SMOSP Nº 01/2012 - PROCESSO Nº 8520/2011 – TOMADA DE PREÇO Nº 27/2011 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ e LAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. Valor R\$ 235.582,71 (duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos). Para a CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO LOTEAMENTO MANU MANUELA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ. Pelo prazo de 03 (três) meses. Dotação orçamentária: PT 27. 813.0017, Código Despesa 4.4.90.51.00, Fonte 206 e 213.

Maricá, 02 de janeiro de 2012.

PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO

Secretário de obras e serviços públicos

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

O MUNICÍPIO DE MARICÁ através da Secretaria Municipal de Educação localizada na Rua Barcelar da Silva Bezerra -105 - Boa Vista – Maricá – RJ, atendendo a Lei nº. 11.947 / 2009, Resolução/FNDE/CD nº.038/2009 e Instrução Normativa nº. 002/2009/GS/SEDUC/MT realiza a 1ª Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar Municipal, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, “no período de Janeiro 2012 até durar o estoque”.

Os Grupos Formais deverão retirar o Edital da Chamada Pública e apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda nos locais, datas e horários abaixo discriminados:

LOCAL: Sede da Secretaria Municipal de Educação – Rua Barcelar da Silva Bezerra – 105 – Boa Vista – Maricá RJ

RETIRADA DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA: até o dia 20/01/2012, na sede da SME, das 09:00 às 17:00hs ou no site da prefeitura (www.marica.rj.gov.br), link merenda escolar.

RECEBIMENTO e ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO O PROJETO DE VENDA: dia 27/01/2012, às 16hs, na sede da SME.

Observação: Na hipótese de não haver expediente na data acima fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente no local e hora, salvo disposição em contrário.

1. OBJETO

O objeto desta Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para a Merenda Escolar Municipal.

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do FNDE/PNAE.

3. ENVELOPE Nº.001 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- Cópia das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- Prova de atendimento de requisitos em lei especial, quando for o caso;
- Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4 -ENVELOPE Nº. 002 – PROJETO DE VENDA

1.1. No envelope nº. 002, segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

ITEM	PRODUTOS AGRICULTURA FAMILIAR	QUANTIDADE Kg / Moles/Und	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>Abóbora</b> – De primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	7.680 kg		
2	<b>Vagem</b> - De primeira quantidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	3.040kg		
3	<b>Aipim</b> – Hortaliça classificada como tubérculo, de qualidade, tipo rosa, aspecto alongado, cheiro e sabor próprio, de boa qualidade, com cozimento garantido, compacta e firme, isenta de material terroso, mofos e sem partes arroxeadas.	7.600kg		
4	<b>Banana Prata</b> – Em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsas.	21.280kg		
5	<b>Batata Doce</b> – Roxa, de primeira, sem rama, tamanho e coloração uniformes, frescas, compacta e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos, oriundos de manuseios e transporte, devendo ser bem desenvolvidas, acondicionada em caixa.	5.660kg		
6	<b>Beterraba</b> – De ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	2.080kg		
7	<b>Cenoura</b> – Vermelha, de primeira, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvidas.	8.060kg		
8	<b>Chuchu</b> – De primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	3.900kg		
9	<b>Couve folha</b> – De primeira quantidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	3.120kg		
10	<b>Espinafre</b> – De primeira quantidade, compacta e			

	firme, sem lesões de origem físicas ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	880kg		
11	<b>Inhame</b> – De ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	6.800kg		
12	<b>Limão</b> – De ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	505kg		
13	<b>Laranja</b> – De ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	15.360kg		
14	<b>Caqui</b> - De ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	5.760kg		
15	<b>Couve – Flor</b> - De primeira quantidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	3.520kg		
16	<b>Ervilha</b> - De primeira quantidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	960kg		
17	<b>Repolho</b> - De primeira quantidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	2.400kg		
18	<b>Tangerina</b> - De ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	9.600kg		
19	<b>Tomate</b> - Aspecto globoso, mista verde e maduros com própria classificada como fruta com polpa firme intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, lavras, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria.	5.684kg		
20	<b>Cheiro Verde</b> - De primeira quantidade, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	456kg		
21	<b>Filé de Cação</b> – Congelado, tipo filé, sem pele e espinha com 15% de degelo.	9.600kg		

**5. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS**

As amostras dos produtos, da safra, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, no dia da entrega e abertura dos envelopes contendo o projeto de vendas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

**6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas Unidades Escolares constantes em anexo 1, semanalmente, no horário das 8:00 às 16:00h, de acordo com o Cardápio e sazonalidade dos produtos, a qual se atestará o seu recebimento.

**Anexo 1 – Lista das Escolas Municipais e Endereços**

Escola	Diretor	Endereço	Telefone
E.M. Alfredo Nicolau da S. Júnior	Luzia Dalva P. Ribeiro	Marquês de Maricá	3731-4828
E.M. Antonio Lopes da Fontoura Anexo: Sonho Encantado - Creche	Joelma Rangel Q. de Melo	Av. Portinari, s/nº Itapeba	2637-0015
E.M. Antonio Rufino	Cintia	Estrada da Gamboa - cajú	9661-8702
E.M. Brasilina Coutinho	Amélia	Est. Comandantes Celso, s/n Lagarto	3731-4361
E.M. Carlos Magno L. de Mattos	Shirlene Estrela Rangel	Rua Barão de Inoã 100 - Centro	2637-5727
CEIM Profª Ondina de Oliveira Coelho	Ana do Amparo S. Lanes	Av. Roberto Silveira em frente a rodoviária	8854-4048
CEM Joana Benedicta Rangel	Mayka Fiore	Av. Nossa Senhora do Amparo 57 - Centro	2637-8746
E.M. Marcus Vinicius Caetano Santana	Edma França	Rua 56 Qd. 18 Lt. 9 Bairro da Amizade	2637-9027
E.M. Rodrigo Monteiro	Carivaldina	Serra de Camburi	2637-8789
E.E. Rynalda Rodrigues	Fátima Andrade	Rua Uirapurus s/n Centro	2637-6694
E.M. Ver. João da Silva Bezerra	Simone Reis	Praça Ana Ferreira nº1 Barra de Maricá	2648-9128
E.M. Benvindo Taques Horta	Sônia Maria Barbieri	Estrada de Ubatiba s/n	3731-3139
E.M. Mauricio Antunes de Carvalho	Suellen Fernandes	Av. 2 Lt. 1 Qd 127 - Jardim Balneário	3731-3104
CEIM Recanto da Amizade	Ivonete S. Carvalho	Rua 56 Bairro da Amizade	9805-9710
E.M. Jacinto Luiz Caetano	Francisca Oneide	Estrada do Caju s/n	3731-3091
Creche Escola Estrelinhas do Amanhã	Márcia Reis	Centro	

E.M. Amanda Pena de Azevedo Soares	Claudia da Silva	Estrada de Ponta Negra s/n	2648-0471
JIM – Creche Trenzinho da Esperança	Silvana Lúcia Azevedo	Estrada de Guaratiba s/n	2648-5457
E.M. Lúcio Thomé Guerra Feteira	Eva Martins Lobato	Estrada de Cordeirinho s/n	2648-5933
E.M. Profª Alcione S.R. da Silva	Eliane da Motta	Estrada de Jaconé s/n	9511-8983
E.M. Reginaldo Domingues dos Santos	Claudia Cristina Medeiros	Estrada de Guaratiba s/n	2648-1990
E.M. Tatiana Memória	Zulmira Kely Costa	Estrada de Guarulhos s/n	2648-5448
E.M. João Pedro Machado	Samara Dutra	Rodovia Amaral Peixoto km 38 Manoel Ribeiro	2648-6603
E.M. Dirce Marinho	Dulce Marth Medeiros	Estrada de Ponta Grossa s/n	2648-7454
E.M. Alcebiades Afonso Vianna	Luciana da Rocha Nogueira	Estrada de Cachoeiras – São José de Imbassai	2636-9582
CAIC Elomir Silva Anexo: Creche Pinguinho de Luz	Lucimere de Mello	São José de Imbassai	2636-9157
CEIM Levy Carlos Ribeiro	Suely Silveira	São José de Imbassai	2636-9156
E.M. João Monteiro	Maria Vanda Timoteo	Recanto de Itaipuaçu	2638-4870
E.M. Marquês de Maricá	Gessyara Lucas	Rua 83 Ponta do Francês s/n Itaipuaçu	2638-4712

E.M. Profª Ataliba de Macedo Domingues	Rosinete Mendes	Estrada de Itaipuaçu s/n Itaocaia	3732-8711
E.M. Prof. Oswaldo Lima Rodrigues	Maria das Graças Felix	Estrada dos Cajueiros s/n	2636-0461
E.M. Rita Sampaio Cartaxo	Denise Aparecida Silva	Rua Guarani s/n Itaocaia Valley	2636-6446
E.M. Ver. Osdevaldo Marins da Matta	Deila Cristina R. Nogueira	Estrada de Cassorotiba s/n Cond. Santa Paula	2636-2469
E.M. Ver. Aniceto Elias	Enilzá Sabino	Rod. Amaral Peixoto, km 15 Inoã	2636-1234
E.M. Darcy Ribeiro	Carmem Floriacy	Parque Bosque Fundo s/n Inoã	2629-6495
Casa da Criança Itaipuaçu	Gilmara da Silva	Inoã	2636-5450
E.M. Joaquim Eugenio dos Santos	Fernanda Vieira	Centro	3731-5052
E.M. Cônego Batalha	Ana Maria Fernandes	São José de Imbassai	2634-8252
E.M. Retiro	Adriana	Estrada do Retiro s/n	9913-1712
E.M. Barra de Zacarias	Cláudia	Estrada de Barra de Maricá s/n	2648-3115
E.M. Ministro Sparano	Marinézia Araújo	Rodovia Amaral Peixoto km 13 Spar, Santa Paula	2636-5398
E.M. Mata Atlântica	Rodrigo de Moura	Recanto de Itaipuaçu rua 6 Lt. 7	
E.M. Espreado	Cristiane Ribeiro	Estrada do Espreado s/n	

		Espraído	
Casa da Criança Inoã	Dayse	Rod. Amaral Peixoto km 17 Inoã	
E.M. Prof. Robson Mendonça Lou	Rita	Inoã	
C.E.I.M. Bosque Fundo	A ser inaugurada	Inoã	
C.E.I.M. Marinelândia	A ser inaugurada	Cordeirinho	
C.E.I.M. Itaipuaçu	A ser inaugurada	Itaipuaçu	

**7. PAGAMENTO**

1- O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

**8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1- Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

2- Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: <http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf>;

3- Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;

4- Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

5- O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), por DAP por ano civil;

6- A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

Maricá - RJ, 10 de janeiro de 2012.

Marcos Ribeiro Martins  
Secretário Municipal de Educação

Dra. Lourici Soares da Silva Bittencourt  
CRN 20011000281  
Nutricionista RT do Município.

ISSM

**Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP**

N.º 985853 -101797

**DADOS DO MUNICÍPIO**

CNPJ: 29.131.075/0001-93  
NOME: Maricá  
UF: RJ

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

OS OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTE CASOS:

- I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
- II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
- III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
- IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI N.º 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

VÁLIDO PARA TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO.

A ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br), POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.

A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO

EMITIDO EM 28/12/2011.

VÁLIDO POR 180 DIAS DA DATA DA SUA EMISSÃO.

VÁLIDO ATÉ 25/6/2012.

ATO N.º 001/2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 6º e 7º da EC 41/03 c/c §5º do art. 40 da CF/88 com redação dada pela EC nº 20/98 c/c art. 2º da EC nº 47/05, CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 322/11, datado de 27/09/11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria à servidora do quadro permanente SONIA MARIA

BARBIERE DA MATTA, nascida em 05/09/1960, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 0511, inscrita no PASEP sob o nº 1.700.407.984-6, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 3.780,45 (três mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.  
Maricá, 17 de janeiro de 2012.  
Luiz Carlos Bittencourt Coelho  
Presidente  
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 002/2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, § 1º, I da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 0273/11, datado de 12/08/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar a servidora do quadro permanente HERMINIA DE OLIVEIRA VERISSIMO, nascida em 24/09/1957, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 06223, inscrita no PASEP sob o nº 1.086.978.805-9, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 951,61 (novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 17 de janeiro de 2012.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho  
Presidente  
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

**ERRATA**

Na edição nº 285 do JOM, de 26 de dezembro de 2011, às fls. 12, na PORTARIA ISSM Nº 028/2011, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê: Servidores:

- 1) Alessandra Guimarães Borges Merisio - 095
- 2) Marcelo De Carlo Piedra Nogueira – Mat.102
- 3) Leandro de Carvalho Costa – Mat. 081
- 4) Ricardo Luiz Pereira Maceira – Mat. 086
- 5) Gilberto Trintim Alves – Mat. 084

Leia-se: Servidores:

- 1) Alessandra Guimarães Borges Merisio - 095
- 2) Marcelo De Carlo Piedra Nogueira – Mat.102
- 3) Leandro de Carvalho Costa – Mat. 081
- 4) Ricardo Luiz Pereira Maceira – Mat. 086
- 5) Gilberto Trintim Alves – Mat. 084
- 6) Derly Mail José da Costa – Mat. 094
- 7) Silei Rodrigues – Mat. 060

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 13 de janeiro de 2012.  
Luiz Carlos Bittencourt Coelho  
Presidente